

**ERRATA****ERRATA na Publicação da PORTARIA de Designar da ANA KAROLINA BULHOES PINHEIRO**

Onde se lê:PORTARIA nº de 27/12/2023

Leia-se:PORTARIA nº9866/2023 de 27/12/2023

Onde se lê:De acordo com processo nº

Leia-se:De acordo com processo nº 1447532/2023

Publicada no Diário Oficial nº. 35.662/23 de 28/12/23

**ERRATA na Publicação da PORTARIA de Dispensar de RUTH DAMASCENO PESSOA**

Onde se lê:PORTARIA nº de 27/12/2023

Leia-se:PORTARIA nº9865/2023 de 27/12/2023

Onde se lê:De acordo com processo nº

Leia-se:De acordo com processo nº 1447532/2023

Publicada no Diário Oficial nº. 35.662/23 de 28/12/23

Protocolo: 1027973

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº92/2022/SEASTER Processo nº 2023/940585**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 92/2022/SEASTER – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS, pelo prazo de 10 (dez) meses, com início no dia 01/01/2024 a 01/11/2024.

Pregão Eletrônico nº 26/2022

Data da assinatura:27/12/2023

UO: 43101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 3390 30 / 39

Fonte: 01 500 0000 01

Ação Detalhada: 283.371

Contratado: SINTONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP

CNPJ: 02.688.855/0001-82

Endereço: Av. Gentil Bitencourt nº 3610 – Bairro São Bras

CEP: 66.073-220.

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 1027148

**20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017/SEASTER****Processo nº 2022/565939**

Objeto: Conforme autoriza o art. 57, II combinado com os parágrafos 1º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a natureza contínua dos serviços de vigilância prestados e a excepcionalidade devidamente justificada nos autos pela autoridade competente, por força do Contrato Administrativo nº. 14/2017/SEASTER, o prazo de vigência do presente ajuste será de 60 (sessenta) dias, com início em 28/12/2023 e término em 26/02/2024 ou até a conclusão do novo processo licitatório de mesmo objeto, conforme fundamento no art.57, II, da Lei 8.666/93.

UG	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	AÇÃO DETALHADA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 60 DIAS
43101	08.122.1297.8338	339037	283.371	01500000001006361	R\$ 27.448,87	R\$ 54.897,74
43104	08.241.1505.8865		283.566	01759000066006361	R\$ 29.705,16	R\$ 59.410,32
			283.192	01759000066006361	R\$ 29.705,16	R\$ 59.410,32
87101	08.244.1505.8860		283.988	01500000001006361	R\$ 16.196,00	R\$ 32.392,00
		283.587	01500000001006361	R\$ 108.252,74	R\$ 216.505,48	
TOTAL					R\$ 211.307,93	R\$ 422.615,86

Data da assinatura:28/12/2023

Valor Mensal: R\$ 211.307,93

Valor global: R\$ 422.615,86

Contratado: Pará Brasil Segurança Especializada Ltda

CNPJ: 11.493.735/0001-10

Endereço: Conj. Mendara,II, rua B, nº 154, Bairro: Marambaia, Belém/PA

CEP: 66.615-630

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat:5945555/1

Protocolo: 1027745

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023/SEASTER****Processo nº 2023/743574**

Ata de Registro de Preços N.º 13/2023 – SEPLAD

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a MODIFICAR a CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO de modo a mudar os quantitativos a serem contratados, conforme as tabelas abaixo e especificamente de que trata os itens 5.2 e 5.3, de modo a substituir a planilha de locais a serem instalados os serviços de

PABX – Telefonia Fixa; ALTERAR o item 14.1.

da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO e os efeitos financeiros, referente ao contrato, sendo que o valor mensal/anoal, vigoram, a partir de 10 de janeiro de 2024.

Contratado: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 65.295.172/0001-85

Endereço: Av. Barão Homem de Melo, 3382, 1º andar – Estoril/Belo Horizonte/MG – Cep: 30.494-270

Belo Horizonte/MG

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 1027797

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023/1396041****DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 01/2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, órgão integrante da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ nº 08.995.816/0001-04, sediada na Avenida Governador José Malcher, nº 1018, Bairro de Nazaré, Belém/PA, neste ato, representada pelo Senhor INOCENCIO RENATO GASPARIM, Secretário Titular, no exercício de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 22 do Decreto Estadual nº. 2.787/2022.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do procedimento de compra direta, PAE nº 2023/1396041, por meio de Dispensa de Licitação na forma Eletrônica nº 01/2023-SEASTER, realizada na plataforma "http://web.banparanet.com.br/cotacao/", cujo objeto é a aquisição de água mineral em sistema de comodato, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital e conforme empresa vencedora abaixo:

EMPRESA: HERON HENRIQUE SALDANHA BRITO

CNPJ: 29.515.982/0001-36

Quantidade total: 6.500 unidades

Valor unitário: 8,40 (oito reais e quarenta centavos)

Valor Total: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 28 de dezembro de 2023.

Inocencio Renato Gasparim

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO

E RENDA

Protocolo: 1027730

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1957/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Considerando o PAE nº 2023/1404231

R E S O L V E:

PRORROGAR A CESSÃO da servidora EMANUELLE RAQUEL RABELO DA SILVA, matrícula 5906489/ 1, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Fundação Cultural do Estado do Pará, no período de 01/02/2024 a 31/01/2028, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de dezembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**RESOLUÇÃO CEAS Nº 025/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2024 pactuado pela Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará- CIB/PA e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em reunião ordinária realizada 15 de dezembro de 2023, no uso da competência que lhe conferem o Artigo 24, bem como o inciso IX e X, do artigo 29, da Lei nº 9.892, de 13 de abril de 2023 que Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Federal no. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS no. 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei do SUAS no. 12.435, de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS no. 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto Estadual no. 921, de 11 de dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto pela PORTARIA No. 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo afundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual Nº 9.892, de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA 1948/2023 – SEASTER, de